PORTARIA N.º 1367/2004 DE: 01/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – **CONCEDER** á pedido, a servidora pública Municipal, **MARIA LÚCIA MIKCZA**, portador do RG n.º 5.476.157-0 SSP/PR e CPF n.º 569.263.679-49, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REVOGADO
LEI Nº ___, de __/__/__
DECRETO Nº ___ de __/__/__
PORTARIA Nº 1433 de 04/10/2004.

COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro.(01/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal